



EDITAL N.º 11/2022

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Psicologia para Pais**, para o ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número total de vagas: 25 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se a este curso detentores de licenciatura.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. (www.psicologia.ulisboa.pt);

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- b) Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- c) Certidão comprovativa do(s) grau(s) académico(s) de que os candidatos sejam titulares mencionados no ponto 2.1 ou de grau académico equivalente*;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado, com comprovativos de formações, estágios ou prática profissional;
- e) Carta de motivação.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas* devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e Seriação

4.1. A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.

4.2. Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:



- a) Classificação de licenciatura e/ou de estudos pós-graduados;
- b) Motivação, avaliada através da carta de motivação, de apresentação obrigatória;
- c) Entrevista de seleção, caso a Coordenação do Curso a considere necessária para garantir a correta ordenação dos candidatos;
- d) Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes e que serão publicitados no edital de abertura de candidaturas.

4.3. Assiste ao júri o direito de solicitar aos candidatos documentos comprovativos de elementos relevantes para análise e ordenação das candidaturas.

5. Prazos de candidatura:

5.1. Candidatura: 01 de setembro a 03 de outubro de 2022;

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 10 de outubro de 2022;

5.3. Prazo para reclamações: de 10 a 17 de outubro de 2022;

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 21 de outubro de 2022;

5.5. Matrícula e inscrição: de 24 a 28 de outubro de 2022.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Curso Pós-Graduado, para o ano letivo de 2022/2023 é de 700,00€ (setecentos euros).

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.^a prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 28 de julho de 2022

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)